

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Revogada pela [Portaria Ibram nº 394, de 21 de maio de 2021](#).

~~O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – Ibram, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos II e IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009,~~

~~Considerando a Portaria nº 319, de 13 de setembro de 2017, resolve:~~

~~Art. 1º – Redesignar os membros do Grupo de Trabalho de Processo Administrativo Disciplinar do Ibram, na forma do Anexo desta Portaria.~~

~~Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PAULO CÉSAR BRASIL DO AMARAL**~~

ANEXO

Nome	Matrícula	Função
Adna de Abreu Rodrigues Teixeira	131469	Membro
Daniel Fernandes Franco Loures	1821711	Membro
Daniela Pinna Souza	181693	Membro
Sandro dos Santos Gomes	1816390	Membro
Patrícia dos Santos	1670596	Membro
Paulo José de Souza	1816064	Membro
Adriana Bandeira Cordeiro	1534660	Membro

Brasília, 04 de abril de 2019

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 04 de abril de 2019 ([clique aqui](#))~~